



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Presidente

PUBLICADO

23 / 06 / 25
Diego Loren

PORTARIA Nº 297, DE 23 DE JUNHO DE 2025

“Altera a Portaria nº 100/2025 e a data da realização de Sessão Ordinária como específica”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, nos termos dos artigos 10, inciso I, alínea “c”; 14; 15, inciso I, alínea “b”; todos do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010); e artigo 17, da Lei Orgânica do Município de Catalão (Lei nº 845/1990);

CONSIDERANDO critérios de economicidade, otimização dos recursos públicos, redução de despesas operacionais, além de permitir melhor aproveitamento da equipe técnica e apoio administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº 100/2025 e a realização da 25ª Sessão Ordinária de 2025, prevista para o dia 26 de junho de 2025, às 13h30min, a qual será realizada, em caráter excepcional, na próxima terça-feira, dia 24 de junho de 2025, imediatamente após a realização da 24ª sessão ordinária.

Parágrafo único. As matérias de expediente (requerimentos e/ou moções) referentes à 25ª Sessão Ordinária de 2025 deverão ser protocolados no SAPL até às 16h00min do dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira).



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Presidente**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catalão, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se.


Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão